



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 630/2026

Processo Número: **23136/2026** | Data do Protocolo: 23/06/2026 13:42:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003200360037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Projeto de Lei

Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito do Estado de São Paulo, o sistema de identificação e prioridade operacional para veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas vinculadas ao Sistema Estadual de Transplantes.

Artigo 2º - Poderão ser credenciados os veículos pertencentes ou vinculados a hospitais, instituições de saúde, centrais de transplantes, órgãos públicos e entidades autorizadas pelos órgãos competentes para a realização de atividades relacionadas à captação, transporte e transplante de órgãos e tecidos.

Artigo 3º- Os veículos credenciados receberão identificação específica, na forma definida em regulamento, observadas as normas federais de trânsito.

Artigo 4º- Os veículos de que trata esta lei terão prioridade operacional durante o desempenho de suas atividades, especialmente para:

I – passagem em praças de pedágio localizadas em rodovias estaduais concedidas ou administradas pelo Poder Público;

II – acesso a áreas de circulação controlada, quando indispensável ao cumprimento da missão de transporte;

III – recebimento de apoio dos órgãos estaduais de trânsito e segurança pública para garantia da fluidez do deslocamento;

IV – utilização de procedimentos operacionais especiais que reduzam o tempo de viagem, observadas as normas de segurança viária.

Artigo 5º- As concessionárias de rodovias estaduais deverão adotar protocolos destinados a assegurar a rápida identificação e liberação dos veículos credenciados durante o transporte de órgãos e tecidos para transplantes.

Artigo 6º- O Poder Executivo poderá celebrar convênios e termos de cooperação com órgãos federais, municípios, concessionárias de rodovias, hospitais e entidades especializadas para a implementação dos objetivos desta lei.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir maior eficiência e agilidade ao transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas responsáveis pelos procedimentos de captação e transplante no Estado de São Paulo.

A medicina de transplantes é uma das áreas em que o fator tempo possui relevância decisiva. Após a captação, órgãos como coração, pulmões, fígado e rins possuem tempo limitado de preservação, exigindo deslocamentos rápidos e seguros entre hospitais, aeroportos e centros transplantadores.

Embora o Brasil possua um dos maiores programas públicos de transplantes do mundo, desafios logísticos ainda impactam a efetividade do sistema. Filas em pedágios, congestionamentos e dificuldades de identificação dos veículos responsáveis pelo transporte podem comprometer a viabilidade dos órgãos destinados aos pacientes que aguardam na fila de transplantes.

A proposta não cria nova categoria de placa veicular, matéria de competência privativa da União, mas estabelece mecanismo de credenciamento e identificação específica, associado à prioridade operacional





nas rodovias estaduais e ao apoio dos órgãos de trânsito, respeitando a legislação federal vigente.

A medida visa fortalecer a atuação da Central de Transplantes do Estado de São Paulo, contribuir para a redução do tempo de deslocamento das equipes especializadas e ampliar as chances de sucesso dos procedimentos transplantadores.

Trata-se de iniciativa de elevado interesse público, com potencial de salvar vidas e aprimorar a eficiência da rede estadual de saúde, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Léo Oliveira - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003400370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Léo Oliveira** em **23/06/2026 09:14**

Checksum: **D16A7E1AC133774AC76854E543AAF3DDE680C2B35FB8BB881291D24387F15F13**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: Léo Oliveira

Coautoria:

Ementa: Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 23136/2026

Atividade executada: Iniciar

Destinatário: Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

São Paulo, 23 de junho de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 23 de junho de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

RONALDO GOBO

TÉCNICO LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003800370038003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO GOBO** em **23/06/2026 13:42**

Checksum: **D2786A742AD07128E6917758561E14733F9E85F4B4FE0C71E88E444E626798C3**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 23 de junho de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900300037003800370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003800370039003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 23/06/2026 14:28

Checksum: **AD2D96F595EBBBEB809F0BE622DB02AE69A6DF3A152D10FD2BEBABD40065555**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 23 de junho de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 24/06/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300038003000360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 23/06/2026 14:30

Checksum: **7F6804F099F99811C753F9046A4DA405297DE48B3A61898BB5B03253C6070EA3**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL
PARLAMENTAR**

São Paulo, 3 de julho de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 87ª a 91ª Sessões Ordinárias (de 25/06 a 02/07/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300038003000360035003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **03/07/2026 07:03**

Checksum: **B05B8EBAD63FFEE851C1E90CB7F5024CBAA5E83D7053A7E54F0D18BF70505AC7**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: Léo Oliveira

Coautoria:

Ementa: Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Processo nº 23136/2026

Atividade executada: Distribuição (PL)

Destinatário: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada

São Paulo, 3 de julho de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:

I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

II - CS - Comissão de Saúde;

III - CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 3 de julho de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003800340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **03/07/2026 14:48**

Checksum: **1C68DFB83559767EC8719127671E5F16C62CEFB50C93ED09406FE449C7FB34DD**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 6 de julho de 2026

Entrada na CCJR em 06/07/2026.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310036003000310032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **06/07/2026 19:05**

Checksum: **A5FF6F495607005C3623300FB39CE13943F5DF0F35905C87AA24246B4D3069A3**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 7 de julho de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 07/07/2026.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310036003500380039003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em 07/07/2026 16:28

Checksum: **FE027DC26C433BF768D0F55CEE127AE36078C579E5BD4B1DE03C25BEF712B342**





Projeto de Lei nº 630/2026

Autoria: **Léo Oliveira**

Coautoria:

Ementa: **Dispõe sobre a identificação e a prioridade operacional dos veículos utilizados no transporte de órgãos, tecidos, células e equipes médicas destinadas a transplantes no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.**

Processo nº **23136/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Com relator**

São Paulo, 8 de julho de 2026

Distribuído ao Deputado Altair Moraes em 08/07/2026, pelo prazo de 10 dias.

JOÃO VICTOR BARISON DE OLIVEIRA

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310037003900340031003A005400

Assinado eletronicamente por **JOÃO VICTOR BARISON DE OLIVEIRA** em **08/07/2026 18:32**

Checksum: **8F7C4117DF3E7DBCBE2B1B63992D028CC09384F8499E13E046572083A9C797E3**

